



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 625

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022 05 DE ABRIL DE 2022

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 219/2021

Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 3.171, de 29 de março de 2010, e dando outras providências”.

Autoria: Poder Executivo.

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis, com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 262/2021

Ementa: “Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Segurança de Bairro – Jardim Europa e Adjacências - CONSEB”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Joel Cardoso - “Joel do Gás”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única



II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /
Discussão Única

1) Moção Nº 90/2022

ELIEL MIRANDA

“Moção de apelo ao Ministério da Saúde pela
prorrogação do Programa Mais Médicos pelo Brasil.”

2) Moção Nº 93/2022

ELIEL MIRANDA

Moção de Apelo ao Governador do Estado de São
Paulo, Exmo Sr. João Agripino da Costa Dória Júnior
para a instalação de uma Delegacia Especializada de
Crimes contra os Animais e ao Meio Ambiente.

Santa Bárbara d'Oeste, em 04 de abril de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente –